



Evidence Previdência S.A.

(Atual denominação da Ablasa Participações S.A.)

CNPJ nº 13.615.969/0001-19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

d) Tributos Diferidos

Natureza e Origem dos Passivos Tributários Diferidos

	Constituição	31/12/2014
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda ⁽¹⁾	84	84
Total - Não Circulante	84	84

⁽¹⁾ Inclui IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.

7. Impostos e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2014, o valor de Imposto de Renda a Pagar totalizou R\$876 (31/12/2013 - R\$46) e Contribuição Social a Pagar, no valor de R\$315 (31/12/2013 - R\$11).

8. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2014 o capital social, totalmente integralizado é de R\$185.000 (31/12/2013 - R\$22.500) e está representado por 8.938.026 mil ações ordinárias (31/12/2013 - 1.938.026), nominativas e sem valor nominal.

Na AGE de 05 de dezembro de 2014 foi aprovado o aumento do capital social da Evidence em R\$140.000 passando-o de R\$45.000 para R\$185.000, com a emissão de 7.000.000.000 de ações ordinárias, passando de 1.938.026.072 ações (ON) para 8.938.026.072 ações (ON), todas nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$0,02 (dois centavos) cada, calculado pelo Valor Patrimonial da Ação (VPA) apurado na data-base de 30 de outubro de 2014. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas pela Sancap. Processo em aprovação pela SUSEP.

Na AGE de 31 de outubro de 2013 foi aprovado o aumento de capital da Evidence em R\$44.949 passando de R\$51 para R\$45.000, mediante a emissão de 1.937.975.272 ações (ON) pela Sancap Investimentos e Participações (Sancap). Sendo que o saldo residual referente a 50% do capital subscrito correspondente a R\$22.500.

b) Dividendos

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas.

Em 31 de dezembro de 2014, foram destacados dividendos no montante de R\$560 (31/12/2013 - R\$41).

c) Reserva Legal

Do lucro líquido do exercício foi destinado 5% para constituição da reserva legal, limitada a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

d) Reservas Estatutárias

Do lucro foi destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social, e/ou ser retido, visando atender a necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral da companhia, submetido pela administração à aprovação de Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

9. Despesas Administrativas

	01/01 a 31/12/2014	01/01 a 31/12/2013
Serviços de Terceiros e outros	(15,00)	(20,00)
Publicações	(46,00)	(30,00)
Total	(61,00)	(50,00)

10. Resultado Financeiro

Em 31 de dezembro de 2014 as receitas financeiras com cotas de fundos de renda fixa totalizando R\$2.725 (31/12/2013 - R\$329) e as receitas com títulos públicos totalizaram: LFT R\$980 e NTN R\$112.

11. Transações com Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na AGO realizada em 30 de abril de 2014 foi aprovado a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2014, no valor máximo de R\$10.

b) Participação Acionária

A Evidence é controlada pela Sancap, que possui participação acionária direta de 8.938.026 mil ações ordinárias, equivalentes a 100% do capital social.

A Evidence é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), controlador direto da Sancap e indireto da Evidence.

A Evidence não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

No exercício de 2014 e 2013, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

DIRETORIA

Diretora Presidente

Patrícia Martins de Freitas de Oliveira

Diretores

Gustavo Alves Lendimuth

Nilton Sergio Silveira Carvalho

Atuário Responsável Técnico

Ricardo da Silva Santana - AIBA 2397

Diretora Responsável Técnica

Patrícia Martins de Freitas de Oliveira

Contador

Flamínio Oliveira Ferreira - CRC 1RS 067739/O-6 S-SP

PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da

Evidence Previdência S.A.

São Paulo - SP

Examinamos os demonstrativos do capital mínimo descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Evidence Previdência S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2014, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração é responsável pelos demonstrativos do capital mínimo descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Sociedade, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os demonstrativos do capital mínimo descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Sociedade, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro

de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os demonstrativos do capital mínimo descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Sociedade estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos demonstrativos do capital mínimo descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Sociedade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo dos demonstrativos do capital mínimo descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Evidence Previdência S.A.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião os demonstrativos do capital mínimo descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Evidence Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2014 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxa de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	31/12/2014	31/12/2013
Ativo Disponível	2	11
Banco Santander ⁽²⁾	2	11
Passivo Dividendos a Pagar Sancap ⁽¹⁾	(560)	(41)
	(560)	(41)

⁽¹⁾ Controlador⁽²⁾ Controlador indireto.

12. Outras Informações

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

Em atendimento à Resolução 118/2004 do CNSP e conforme deliberação da AGE realizada em 7 de julho de 2008, foi adotada a prerrogativa prevista no artigo 14 da referida Resolução, com a adesão ao comitê de auditoria do Conglomerado Econômico-Financeiro Santander. O resumo do relatório do referido comitê foi divulgado em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander no Valor Econômico e no Doesp - Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2014.

13. Evento Subsequente

Em 29 de janeiro de 2015 foi aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ("SUSEP"), a transferência da Carteira de Fundo Garantidor de Benefícios - FGB ("Carteira FGB") da sociedade Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. para a sociedade Evidence Previdência S.A. ("Evidence"). Assim, no dia 2 de fevereiro de 2015 os ativos e reservas da Carteira FGB foram transferidos e passaram a ser geridos pela Evidence.

Os valores transferidos seguem abaixo:

	Ativo	Passivo
Disponível	154	Contas a Pagar 1.032
Aplicações	1.406.932	Débitos de Operações com Previdência 1.197
Valores a Receber - Previdência Complementar	306	Provisões Técnicas - Previdência Complementar 1.405.163
Total	1.407.392	1.407.392

de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Ênfase

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 13, o processo de transformação da Companhia em entidade aberta de previdência complementar encontrava-se em fase de homologação pela SUSEP em 31 de dezembro de 2014, tendo sido aprovado pela referida autoridade em 29 de janeiro de 2015. Por conta desse processo, a Companhia passou a preparar, a partir de 2014, suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP. Nossa opinião não contém ressalva com relação a esse assunto.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

CNPJ: 02.189.924/0001-03

CIBA 45

João Batista da Costa Pinto

MIBA 944

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da

Evidence Previdência S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Evidence Previdência S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e

executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Evidence Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades

supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Ênfase

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 13, o processo de transformação da Companhia em entidade aberta de previdência complementar encontrava-se em fase de homologação pela SUSEP em 31 de dezembro de 2014, tendo sido aprovado pela referida autoridade em 29 de janeiro de 2015. Por conta desse processo, a Companhia passou a preparar, a partir de 2014, suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP. Nossa opinião não contém ressalva com relação a esse assunto.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Gilberto Bizerra de Souza

Contador

CRC nº 1 RJ 076328/O-2